



PREFEITURA DE
IBIPORÃ

Secretaria Municipal de Educação

2021

PLANO DE AÇÕES PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19





Secretaria Municipal de Educação

2021

DIREÇÃO PEDAGÓGICA:
JOSILAINE AMANCIO CORCÓVIA

ASSESSORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL FASE 1:
ALEX SANDRA DERUSA BENATTI

ASSESSORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL FASE 2:
MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO

ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FASE 1:
GABRIELI CRISTINI ESTEVES

ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FASE 2:
CINTYA WEDDERHOF MACHADO
ASSESSORIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
SANDRA REGINA PEDRO
SILMARA TOMÁZ

ASSESSORIA DE PROJETOS
SELMA BULITTINI
JOSIMARA AMANCIO

APOIO DAS DISCIPLINAS DE ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E INGLÊS
ELIANA HAMBRUSCH
ALINE ALVARENGA FERNANDES ALVARENGA
LUCIANA KAWAHIGASHI

SUMÁRIO

<i>DOCUMENTO DE RETORNO ÀS AULAS</i>	4
<i>NORMATIVAS E PROTOCOLOS NO PARANÁ</i>	5
<i>PREMISSAS</i>	6
<i>OBJETIVOS</i>	7
<i>GARANTIA DE MERENDA OS NOSSOS ALUNOS</i>	8
<i>SOBRE A DOENÇA POR CORONAVÍRUS (COVID-19)</i>	9
<i>COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO PLANO</i>	12
<i>A COMISSÃO DE MONITORAMENTO TERÁ O PAPEL DE:</i>	13
<i>PROTOCOLO DE RETORNO ÀS AULAS</i>	14
<i>PLANO DE COMUNICAÇÃO E AÇÃO:</i>	15
<i>AValiação DIAGNÓSTICA:</i>	16
<i>ACOLHIMENTO SOCIOEMOCIONAL:</i>	16
<i>ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA E CURRICULAR PARA O PRIMEIRO BIMESTRE</i>	17
<i>ORIENTAÇÕES PARA AULAS NÃO PRESENCIAIS E AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS (SONDAGEM) PARA CLASSIFICAÇÃO DE NÍVEL DE APRENDIZAGEM.</i>	19
<i>ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA E CURRICULAR PARA O PRIMEIRO BIMESTRE</i>	19
<i>ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS</i>	22
<i>ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DOCENTES</i>	24
<i>PROTOCOLOS DE HIGIENIZAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES E SAÚDE DOS ALUNOS E PROFESSORES</i>	26
<i>PROTOCOLOS SANITÁRIOS</i>	27
<i>REFERÊNCIAS</i>	34

DOCUMENTO DE RETORNO ÀS AULAS

O presente documento representa as discussões realizadas referentes ao ***Plano de Ações de Retorno às Aulas Presenciais no Contexto da Pandemia do Covid-19***, instituído pela Direção, Coordenação e Assessoria de Educação, juntamente com a análise do Conselho Municipal, para planejar e acompanhar os ***protocolos de reabertura das unidades escolares*** que são definidos a partir de normas de segurança sanitária e de saúde para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. Seu objetivo principal é nortear a construção referente “AÇÕES PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID 2019”, o qual estabelece diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos. Essas medidas são recomendadas para:

- ***A organização dos Espaços***
- ***Organização Pedagógica e Curricular para o primeiro bimestre***
- ***Protocolos de Higienização dos espaços escolares e Saúde dos Alunos e Professores***



NORMATIVAS E PROTOCOLOS NO PARANÁ



Decreto Estadual nº 4230, de 16 de março de 2020

- ✓ Institui as medidas para enfrentamento da emergência de Saúde Pública;
- ✓ Suspende as aulas presenciais em escolas estaduais públicas e privadas, e de entidades conveniadas com o Estado do PR, e em universidades públicas, a partir de 20/03/2020.

Decreto Estadual nº 4692, de 25 de maio de 2020

- ✓ Dispõe sobre o uso geral e obrigatório de máscaras de proteção facial no contexto da Pandemia da COVID-19.
- ✓ Dispõe sobre o fornecimento de máscaras a todos os empregados, funcionários, servidores e colaboradores, em quantidade suficiente e mediante registro individualizado de entrega ao trabalhador.
- ✓ Dispõe sobre as condições de higiene das mãos, disponibilização de sabonete líquido, álcool líquido 70%, papel toalha e distanciamento social.

Projeto de Lei 321/2020 em tramitação

- ✓ Obriga a aferição da temperatura corporal de todas as pessoas que acessarem as repartições públicas e estabelecimentos de uso coletivo, no Estado do PR, enquanto perdurar a pandemia da COVID-19.

Decreto nº 4960 de 02/07/2020, alterado pelo Decreto nº 4.985, de 3/07/2020 e Resolução Conjunta nº 01/2020- CC/SEED

- ✓ Designa membros para a composição do Comitê “Volta às Aulas”.

Decreto estadual nº6.637 de 21 de janeiro de 2021

- ✓ Autoriza o retorno às aulas presenciais em escolas públicas e privadas em todo o Paraná, inclusive nas entidades conveniadas com o Estado e em universidades públicas. As aulas presenciais estão suspensas desde março de 2020, devido à pandemia da covid-19.

ASSEGURAR O PRINCÍPIO DA EQUIDADE NA GARANTIA DOS DIREITOS, CONSIDERANDO AS DESIGUALDADES E OS CONTEXTOS

- ✓ Para se cumprir o intuito descrito nesta premissa e realizar o prosseguimento das atividades da Rede Municipal de Ipirorã, observando os cenários na esfera estadual, regional e local referentes aos problemas e riscos identificados e analisados diante do contexto da *Pandemia do Covid-19*, foram traçados objetivos gerais e resultados esperados da primeira fase de retomada às aulas.
- ✓ O plano de retorno apresenta uma estrutura estratégica e operativa que ajudará a minimizar os riscos de uma disseminação e, caso esta venha ocorrer, auxiliará no controle de uma situação de emergência, reduzindo suas consequências negativas. Por isso, propõe uma série de procedimentos alternativos ao funcionamento normal da organização escolar, sempre que alguma das suas funções usuais se vê prejudicada por uma demanda interna ou externa.



OBJETIVOS

O objetivo do “**PLANO DE AÇÕES PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19**” é manter as atividades presenciais da escola de modo seguro, face aos possíveis efeitos desta pandemia, especialmente em casos de absenteísmo de professores, colaboradores e alunos, bem como as respectivas repercussões nas atividades escolares, no ambiente familiar e social de toda a comunidade envolvida.



SÃO OBJETIVOS ESPECÍFICOS DESTE PLANO

- A. Buscar ativamente os estudantes, professores e profissionais de educação, identificando os grupos de risco, promovendo o engajamento da comunidade escolar, realizando monitoramento;
- B. Impulsionar perspectivas afetivas de ensino-aprendizagem para todos;
- C. Preservar a trajetória acadêmica dos estudantes;
- D. Possibilitar condições sanitárias aos alunos, professores e profissionais de educação, disponibilizando máscaras, termômetros e demais materiais necessários para cada atividade escolar.
- E. Fortalecer a cooperação entre escola e família.
- F. Realizar um diagnóstico da aprendizagem dos estudantes para construção de planos de recuperação individualizados.
- G. Promover um programa de recuperação da aprendizagem: produção de material didático, apoiado nas dificuldades dos alunos com foco em habilidades essenciais.
- H. Capacitar professores e profissionais da Educação, a fim de preparar toda a equipe escolar para garantir a segurança do retorno às aulas.

GARANTIA DE MERENDA OS NOSSOS ALUNOS



De acordo com a **RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020** que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE:

Art. 2º Entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo.

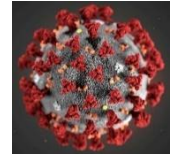
Art. 3º A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vista ao atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Resolução.

Art. 6º São atendidos pelo PNAE os alunos matriculados na educação básica das redes públicas federal, estadual, distrital e municipal, em conformidade com o Censo Escolar do exercício anterior realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, do Ministério da Educação – MEC.

De acordo com o Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança, do Adolescente e da Educação através da publicação da **Resolução nº 898/2020-GS/SEED** da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, bem como do **Decreto nº 431/2020, de 21 de março de 2020**, que autoriza a distribuição dos alimentos perecíveis e não perecíveis da Merenda Escolar, disponíveis nas instituições de ensino da Rede Estadual, durante o período de suspensão das aulas, decorrente da Pandemia do Coronavírus - COVID-19, vem dessa forma, evidenciar que todas as escolas pertencentes a Rede Estadual de Ensino deverão distribuir os alimentos recebidos, **perceíveis e não perceíveis**, aos alunos em situação de vulnerabilidade, em especial àqueles cadastrados no **Bolsa Família** do Governo Federal.

Ressalta-se que tal medida deverá assegurar a manutenção da merenda através de cestas básicas de alimentos “**durante todo o período de aulas não presenciais**”, razão pela qual caberá à Secretaria de Educação manter o recebimento dos alimentos necessários, inclusive de agricultura familiar, a fim assegurar a alimentação destes alunos, até o retorno das atividades.

SOBRE A DOENÇA POR CORONAVÍRUS (COVID-19)



- Agente Etiológico o Coronavírus (CoV) é uma ampla família de RNA vírus que em humanos podem causar síndromes respiratórias e gastrointestinais. O Novo Coronavírus SARS-CoV-2 é uma nova cepa que ainda não havia sido previamente identificada em humanos.
- Período de incubação Segundo a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS, 2020), o tempo entre a exposição à COVID-19 e o momento em que os sintomas começam (período de incubação) é geralmente de cinco a seis dias, mas pode variar de 1 a 14 dias.
- Transmissão: Acredita-se que a disseminação do Coronavírus, especialmente em ambiente escolar, possa ocorrer:
 - ✓ Pelo contato pessoal próximo com pessoas infectadas ou por meio de gotículas respiratórias advindas de tosse ou espirro de pessoas infectadas;
 - ✓ Ao tocar objetos ou superfícies contaminadas (celulares, mesas, maçanetas, brinquedos, teclados, etc) e em seguida tocar a boca, nariz ou olhos;

Período de transmissibilidade

- ✓ O que se sabe é que a transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV2 ocorre entre pessoas em média 7 dias após o início dos sintomas.

Principais sintomas COVID-19

- ✓ Os sintomas mais comuns são: febre, tosse seca e dificuldade para respirar, os quais aparecem gradualmente e geralmente são leves.

- ✓ No entanto, outros sintomas não específicos ou atípicos podem incluir: dor de garganta, diarreia, anosmia (incapacidade de sentir odores) ou hiposmia (diminuição do olfato), mialgia (dores musculares, dores no corpo) e cansaço ou fadiga.
- ✓ Por ser uma doença infecciosa causada por vírus, a transmissão costuma ocorrer no contato com infectados, por meio de secreções respiratórias, como gotículas de saliva.

Mais informações:

<http://www.coronavirus.pr.gov.br/Campanha#http://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Coronavirus-COVID-19>

Prevenir a transmissão do COVID-19

Existem medidas gerais e simples que podem ser seguidas por qualquer pessoa e consideradas eficazes na prevenção à transmissão de todos os vírus respiratórios, inclusive o Coronavírus:

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabão, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool;
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca antes de lavar as mãos;
- Evitar contato próximo com pessoas com tosse, febre ou dificuldade respiratória;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência; utilizar a etiqueta respiratória sempre que tossir ou espirrar;
- Permanecer em casa sempre que apresentar tosse, febre ou dificuldade respiratória. Sempre que possível, permaneça em casa.
 - ❖ Caso seja imprescindível sair de casa, ao retornar alguns cuidados são necessários:

- Higienize as mãos com água e sabonete líquido (por no mínimo 40 segundos) ou álcool gel 70% (20 segundos) assim que chegar em casa;
- Ao chegar em casa evite tocar as superfícies sem antes higienizar as mãos;
- Retire os sapatos na porta, antes de entrar em casa. Após, lembre-se de limpá-los (com água e sabão) antes de guardar;
- Separe um local na entrada de casa para guardar alguns objetos que acabam ficando mais expostos à contaminação fora de casa, por exemplo: pastas, chaves, bolsas, celular, óculos, etc.;
- Remova as camadas mais externas da sua vestimenta e separe-as em um local reservado, fora do guarda roupa, caso pense em reutilizá-las no dia seguinte.
- Realize a desinfecção com álcool 70%, ou outro produto similar, das superfícies e materiais habitualmente mais tocados, como: hastes dos óculos, aparelhos de celular, pastas de trabalho, chaves, controle remotos, maçanetas de portas, corrimãos, teclados de computadores, interruptores de energia, balcões, mesas, encostos de cadeiras, entre outros.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO PLANO

Importante ressaltar que o plano definido pela Secretaria Municipal de Educação foi elaborado de acordo com as orientações técnicas advindas de entidades oficiais: Organização Mundial de Saúde/UNICEF, Ministério da Saúde, Autoridades Sanitárias do Estado e Município, Sociedade Brasileira de Pediatria, Sociedade Brasileira de Infectologia, entre outros.

MEMBROS DA COMISSÃO

CARGO DENTRO DA COMISSÃO	RESPONSÁVEL	SUPLENTE
COORDENAÇÃO DO PLANO	Josilaine Amancio Corcóvia (Diretora)	Marianna Soares R. Welani (Tecnóloga de Gestão Pública)
MEMBRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Gabrieli Cristina Esteves (Assessora)	Cintya Wedderhof Machado (Assessora)
MEMBRO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	Magda Furrier Rosa Eduardo (Assessora)	Alex Sandra Derusa Benatti (Assessora)
NUTRICIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Mayra Borges dos Santos Borges (Nutricionista)	Vanessa Cipriano (Nutricionista)
MEMBRO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Vanessa Cristina Luquini (Vigilância em saúde)	Lorena Mayra Marthielho do Nascimento (Vigilância em saúde)

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO TERÁ O PAPEL DE:

- a) Implementar e monitorar o Protocolo de Retorno, assim como as medidas estratégicas para a minimização de riscos frente à Rede Municipal de Educação;
- b) Divulgar o Plano de Contingência, as ações e medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Educação para a prevenção da COVID-19;
- c) Reunir-se periodicamente para avaliação, a fim de discutir sobre pontos que possam representar riscos de transmissão da COVID-19;
- d) Acompanhar as informações sobre COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização deste Plano de Contingência, quando necessário.



PROTOCOLO DE RETORNO ÀS AULAS

Além das medidas de segurança sanitária e pedagógicas necessárias, o protocolo ainda estabelece a participação dos pais em uma consulta através da autorização para participação de Avaliação Diagnóstica Presencial, uso de insumos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), distanciamento de 1,5m em todos os espaços, incluindo na sala de aula, tanto para alunos como os profissionais da educação. Será feita também a aferição de temperatura de todos que adentrarem a escola, tendo como limite 37°, utilização de álcool 70% para desinfecção das mãos e uso contínuo de máscara, com troca a cada 2 horas. No mês de fevereiro, será disponibilizado aos alunos **apenas** materiais impressos com atividades de revisão de conteúdos de língua portuguesa e matemática, somente a partir do mês de março, será enviado **videoaulas e material impresso** com as disciplinas de língua portuguesa, matemática, história, geografia, ciências, arte, inglês, ensino religioso e educação física. Haverá uma avaliação diagnóstica e uma avaliação presencial. A partir do segundo bimestre, é previsto o retorno às aulas no sistema híbrido de ensino, havendo materiais de higienização para o seguimento do protocolo, profissionais aptos disponíveis e um panorama favorável em relação à pandemia.

VOLTA GRADUAL:

O protocolo prevê um retorno gradual, por faixa etária, na seguinte ordem:

- ✓ Estudantes do Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais;
- ✓ Estudantes da Educação Infantil (MATERNAL, PRÉ I e PRÉ II);
- ✓ Educação Especial.



PLANO DE COMUNICAÇÃO E AÇÃO:

Para possibilitar o retorno das aulas e suas ações, os pais e responsáveis, devem estar bem informados quanto aos procedimentos de proteção para a prevenção ao COVID-19, observando a entrega dos materiais dos alunos nas instituições de ensino, retira e entrega de material impresso nas instituições de ensino municipal, semana da avaliação diagnóstica, avaliação bimestral, entrega de trabalhos.

Construir um plano de comunicação para as famílias/responsáveis sobre a rotina escolar. Desenvolver plano de comunicação visual, em diferentes formatos, observando as peculiaridades do público-alvo. Promover diálogo, por meio de diferentes veículos de comunicação, tais como rádios locais e redes sociais, com foco na comunicação aos pais ou responsáveis.

- Aplicar a avaliação diagnóstica, no período definido na reorganização do calendário escolar.
- Organizar intervenções pedagógicas de ensino aprendizagem, de acordo com agrupamentos de alunos e suas necessidades educativas observadas.
- Realizar processo de recuperação da aprendizagem inicial e de nivelamento, quando necessário.



AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA:

A avaliação diagnóstica é uma das primeiras atitudes a serem tomadas para estabelecer um plano, pois ela indicará o nível de aprendizagem dos alunos durante as aulas remotas e norteará as estratégias para dar continuidade ao processo presencial. O ideal é avaliar todo o ciclo de aprendizagem, utilizando instrumentos variados e de forma qualitativa. Elaborar avaliação diagnóstica, por série e componente curricular, a partir da seleção de objetos de conhecimentos considerados pré-requisitos em cada etapa de ensino.

ACOLHIMENTO SOCIOEMOCIONAL:

O acolhimento socioemocional também é primordial nesse processo de volta às aulas, e as escolas precisam estar preparadas para oferecer esse suporte. Para realizar essa tarefa de forma adequada, é preciso incluí-la no Plano Político Pedagógico. Essas ações deverão ser reavaliadas no mês de abril para o início do segundo bimestre, podendo haver o retorno com **Ensino Híbrido**, sendo necessário, escala de revezamento entre 30% a 50% dos alunos da Rede Municipal de Educação, obedecendo as condições físicas, alimentação escolar disponível, transporte, quantidade de alunos e quantidade de professores e profissionais disponíveis e atual quadro epidemiológico em relação à Covid-19.

Nas atividades presenciais, os alunos poderão permanecer nos espaços escolares até no máximo de duas horas, com a higienização necessária e os protocolos efetivos de saúde. A criança deverá levar a sua própria garrafinha de água a fim de preservar a saúde da mesma. Os pais que não concordarem com as avaliações presenciais (**diagnóstica ou bimestral**) deverá buscar as atividades para a realização em casa. Oferecer acompanhamento individual aos estudantes, contemplando as Competências Socioemocionais, realizando encaminhamentos em articulação com as redes de proteção, conforme necessidade.

ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA E CURRICULAR PARA O PRIMEIRO BIMESTRE

CRONOGRAMA DE AÇÕES EDUCACIONAIS DE 2021

AÇÕES	DATAS
<ul style="list-style-type: none">Entrega dos materiais dos alunos nas escolas ou CMEIS pelos pais ou responsáveis do ENSINO FUNDAMENTAL e EDUCAÇÃO INFANTIL (MATERNAL, PRÉ I e PRÉ II)	04 e 05 de fevereiro
<ul style="list-style-type: none">Assinatura de autorização para atividades presenciais	04 e 05 de fevereiro
<ul style="list-style-type: none">Entrega de material impresso aos alunos(Revisão de Conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática)	10 de fevereiro - Quarta-feira - (Maternal, Primeiro Ano e Segundo Ano) 11 de fevereiro - Quinta-feira - (Pré I e Terceiro Ano) 12 de fevereiro - sexta-feira - (Pré II, Quarto ano e Quinto Ano)
<ul style="list-style-type: none">Avaliação Diagnóstica Presencial (5 alunos por sala, por dia) - Seguir a lista alunos realizada pela escola ou CMEI.Devolução das atividades de fevereiro e Recebimento das atividades para a primeira quinzena de março (todas as disciplinas).Educação Infantil: Participará da avaliação diagnóstica de	1 de março a 05 de março/2021

<p>forma presencial <u>apenas</u> o PRÉ II.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A partir de março, serão disponibilizadas videoaulas para complemento das disciplinas curriculares. 	
<ul style="list-style-type: none"> • Devolução das atividades da semana de 1 a 5 de março) e • Recebimento das atividades com todas as disciplinas 	<p>15 de março - segunda-feira - (Maternal, Pré I, Primeiro Ano e Segundo Ano)</p> <p>16 de março - Terça-feira - (Pré I e Terceiro Ano)</p> <p>17 de março - quarta-feira - (Pré II, Quarto Ano e Quinto Ano)</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação bimestral presencial (5 alunos por sala, por dia) - Seguir a lista alunos realizada pela escola ou CMEI. • Entrega de trabalhos para complementação de notas. • Recebimento das atividades da segunda quinzena de março 	<p>05 de abril a 9 de abril/21</p> <p>05 de abril a 9 de abril/21</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Recebimento de trabalhos da complementação de notas. 	<p>13 de abril (terça-feira) e 15 de abril (quinta-feira)</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Entrega de atividades aos alunos do mês de abril 	<p>13 de abril (terça-feira) e 15 de abril (quinta-feira)</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Recebimento de atividade do mês de abril 	<p>26 de abril -Segunda-feira -(Maternal, Primeiro Ano e Segundo Ano)</p> <p>27 de abril- Quarta-feira - (Pré I e Terceiro Ano)</p> <p>28 de abril - Quinta-feira - (Pré II, Quarto Ano e Quinto Ano)</p>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ

ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

19

ORIENTAÇÕES PARA AULAS NÃO PRESENCIAIS E AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS (SONDAGEM) PARA CLASSIFICAÇÃO DE NÍVEL DE APRENDIZAGEM.

EDUCAÇÃO ESPECIAL (EJA Inclusivo, Classe Especial, TGD e SIS)

ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA E CURRICULAR PARA O PRIMEIRO BIMESTRE

CRONOGRAMA DE AÇÕES EDUCACIONAIS DE 2021

AÇÕES	DATAS
Entrega dos materiais dos alunos nas escolas ou CMEIS pelos pais ou responsáveis do ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL (EJA Inclusivo, Classe Especial, TGD E SIS) e EDUCAÇÃO INFANTIL (MATERNAL, PRÉ I e PRÉ II)	04 e 05 de fevereiro
<ul style="list-style-type: none">Assinatura de autorização para atividades presenciais	04 e 05 de fevereiro
<ul style="list-style-type: none">Entrega de material impresso aos alunos(Revisão de Conteúdos de Língua Portuguesa e	10 de fevereiro- Quarta-feira- (Maternal, Primeiro Ano, Segundo Ano e EDUCAÇÃO ESPECIAL (EJA Inclusivo,

<p>Matemática)</p>	<p>Classe Especial, TGD e SIS) 11 de fevereiro - Quinta-feira- (Pré I e Terceiro Ano) 12 de fevereiro - sexta-feira- (Pré II, Quarto Ano e Quinto Ano)</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação Diagnóstica Presencial (5 alunos por sala, por dia) - Seguir a lista alunos realizada pela escola ou CMEI. • Devolução das atividades de fevereiro e Recebimento das atividades para a primeira quinzena de março (todas as disciplinas) 	<p>2 de março a 05 de março/2021</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Devolução das atividades da semana de 1 a 5 de março) e • Recebimento das atividades com todas as disciplinas 	<p>15 de março - segunda-feira - (Maternal, Primeiro Ano, Segundo Ano e EDUCAÇÃO ESPECIAL (EJA Inclusivo, Classe Especial, TGD e SIS) 16 de março - Terça-feira - (Pré I e Terceiro Ano) 17 de março - quarta-feira - (Pré II, Quarto Ano e Quinto Ano)</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação bimestral presencial (5 alunos por sala, por dia) - Seguir a lista alunos realizada pela escola ou CMEI. • Entrega de trabalhos para complementação de notas. 	<p>05 de abril a 9 de abril/21</p> <p>05 de abril a 9 de abril/21</p>

<ul style="list-style-type: none"> Recebimento das atividades da segunda quinzena de março 	
<ul style="list-style-type: none"> Recebimento de trabalhos da complementação de notas. 	13 de abril (terça-feira) e 15 de abril (quinta-feira)
<ul style="list-style-type: none"> Entrega de atividades aos alunos do mês de abril 	13 de abril (terça-feira) e 15 de abril (quinta-feira)
<ul style="list-style-type: none"> Recebimento de atividade do mês de abril 	<p>26 de abril - segunda-feira -(Maternal, Primeiro Ano, Segundo Ano e EDUCAÇÃO ESPECIAL (EJA Inclusivo, Classe Especial, TGD e SIS))</p> <p>27 de abril- Quarta-feira – (Pré I e Terceiro Ano)</p> <p>28 de abril - Quinta-feira - (Pré II, Quarto Ano e Quinto Ano)</p>

⇒ O CRONOGRAMA ACIMA DESCRITO DEVERÁ SER SEGUIDO POR PROFESSORES REGENTES DE CLASSE ESPECIAL, EJA INCLUSIVO, TGD E SIS.

⇒ PROFESSORAS REGENTES DE S.R.M (SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL), ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DA DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DA ESCOLA PARA AUXÍLIO NA AÇÃO PEDAGÓGICA DE APLICABILIDADE DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA, CORREÇÃO E DEMAIS FUNÇÕES PEDAGÓGICAS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, ATÉ A PRÓXIMA ORIENTAÇÃO DO SETOR AEE (ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL).

OBS: Neste primeiro KIT DE MATERIAL, orienta-se que as Professoras de Classe Especial, EJA (inclusivo), TGD e S.I.S, deverão solicitar a Coordenação da Escola que seja as mesmas atividades encaminhadas pela Secretaria de Educação, respeitando os níveis de aprendizagens dos alunos.

ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS

- Levantar as quantidades necessárias de insumos (sabão, água sanitária e álcool gel) e as previsões de custos considerando o número de pessoas por escola (alunos, servidores e professores) e a tipificação da escola.
- Orientar as escolas no mapeamento, redimensionamento e aquisição de material de limpeza e higiene mais adequados para a desinfecção dos ambientes.
- Elaborar rotina de segurança sanitária em cada escola levando em consideração suas realidades. Os protocolos deverão ser embasados nos documentos oficiais encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação.
- Equipar as escolas com pontos de higienização acessíveis, disponibilizando tapete sanitizante, sabão e álcool em gel 70%.
- Orientar regramento de distanciamento mínimo para os ambientes escolares.
- Implementar protocolos de uso, com sinalização dos ambientes pedagógicos, visando o distanciamento social e considerando a dimensão dos espaços.
- Caso haja algum caso confirmado em uma das salas de aula, o professor e os alunos da referida sala deverão ficar afastados pelo período de quarentena estipulado pelo serviço de saúde municipal.
- Proporcionar ambiente para alimentação escolar quando retornar de forma híbrida, evitando a aglomeração dos estudantes, prevendo as normas de distanciamento e higienização, bem como a utilização dos utensílios (copos, pratos e talheres) de forma segura.
- Estabelecer como parâmetro, a circulação simultânea de no máximo 03 pessoas.
- Estabelecer, conforme a densidade e a estrutura física dos ambientes escolares, uma medida de distanciamento mínimo de segurança, na fase inicial da retomada.

ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DOCENTES

ORGANIZAÇÃO

DATA/HORÁRIO	LOCAL	PROFISSIONAL	ATIVIDADE
02/02/2021 – Terça-feira 8:00 às 12:00 hrs 13:00 às 17:00 hrs	ESCOLA/CMEI	Direção, coordenação e professores	Reunião administrativa: -Leitura e debate da proposta de trabalho, calendário e planejamento anual.
02/02/2021 – Terça-feira 8:00 às 10:00 hrs 10:00 às 12:00 hrs	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Coordenadores-educação infantil Coordenadores-Ensino Fundamental	Reunião com a Assessoria Pedagógica -Planejamento por turmas -Diretrizes pedagógicas para 2021
03/02/2021 – Quarta-feira 8:00 às 12:00 hrs/ 13:00 às 14:00 hrs 14:00 hrs	ESCOLA/CMEI	Direção, coordenação e professores Luciano Betiati	-Planejamento por turmas -Organização das salas de aula Palestra (Através do Google Meet) -Gravidez na adolescência.
03/02/2021 – Quarta-feira 8:00 às 12:00 hrs	ESCOLA/CMEI	Direção/secretário (a)	- Organizar lista telefônica dos alunos - Elaboração de autorização para as atividades presenciais.

04/02/2021 – Quinta-feira 8:00 às 12:00 hrs 13:00 às 17:00 hrs	ESCOLA/CMEI	Coordenação e professores	-Recebimento de material do aluno -Recolhimento de assinatura da autorização para atividades presenciais. -Organização da sala de aula -Planejamento de atividades de Língua Portuguesa e Matemática
04/02/2021 – Sexta-feira 8:00 às 12:00 hrs 13:00 às 17:00 hrs	ESCOLA/CMEI	Coordenação e professores	-Recebimento de material do aluno -Recolhimento de assinatura da autorização para atividades presenciais. -Organização da sala de aula -Planejamento de atividades de Língua Portuguesa e Matemática

PROTÓCOLOS DE HIGIENIZAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES E SAÚDE DOS ALUNOS E PROFESSORES

- Planejar a aquisição e distribuição de EPI, após levantamento das quantidades necessárias e custos, para uso de estudantes, professores e servidores, levando em consideração as especificidades de cada grupo.
- Planejar a aquisição e distribuição de EPI para servidores que trabalham na limpeza e conservação dos ambientes, bem como os manipuladores de alimentos.
- Organizar o retorno de forma híbrida para o segundo bimestre, onde parte dos alunos terão aulas presenciais e parte dos alunos terão aulas online.
- Realizar encontros de engajamento, motivação e desenvolvimento da nova organização letiva, antes e durante a execução das atividades presenciais, com atualização sistemática para gestores, professores, servidores e comunidade escolar.
- Realizar momentos para orientação, antes e durante a execução das atividades presenciais, com professores e funcionários, sobre os protocolos de medidas sanitárias necessárias para o retorno das atividades presenciais.
- Formação das equipes de serviços gerais e equipes de manipulação de alimentos para implementação do protocolo da escola.
- Delinear estratégias e metodologias para aplicação da avaliação diagnóstica, conforme as especificidades das unidades escolares.

PROTOSCOLOS SANITÁRIOS

1. DISTANCIAMENTO SOCIAL

DIRETRIZES	PARA PROFESSORES/FUNCIÓNÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Adotar ensino não presencial combinado ao retorno gradual das atividades presenciais.	RECOMENDÁVEL	RECOMENDÁVEL
Manter o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas, com exceção dos profissionais que atuam diretamente com crianças de creche e pré-escola	OBRIGATÓRIO	OBRIGATÓRIO
Sempre que possível, utilizar marcação no piso para sinalizar o distanciamento de 1,5 metro	RECOMENDÁVEL	RECOMENDÁVEL
Cumprir o distanciamento de 1,5 metro durante a formação de filas	OBRIGATÓRIO	OBRIGATÓRIO
O uso de salas dos professores, de reuniões e de apoio deve ser limitado a grupos pequenos e respeitar o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas.	OBRIGATÓRIO	OBRIGATÓRIO
As bibliotecas podem ser abertas, desde que seja respeitado o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas e as seguintes regras: a. Separar uma estante para recebimento de material devolvido; b..Receber o livro sempre com luvas; c. Acomodar o material recebido na estante separada para este fim; d. Não colocar esse livro no acervo nos próximos 5 dias, como também não o liberar para empréstimo; e. Após o período de 6 dias, usar EPI, higienizar com álcool 70% e papel toalha.	RECOMENDÁVEL	RECOMENDÁVEL
Os intervalos ou recreios devem ser feitos com revezamento de turmas em horários alternados, respeitando o distanciamento de 1,5 metro entre as	RECOMENDÁVEL	RECOMENDÁVEL

Atividades de educação física, artes e correlatas podem ser realizadas mediante cumprimento do distanciamento de 1,5 metro, preferencialmente ao ar livre.	RECOMENDÁVEL	RECOMENDÁVEL
Sempre que possível, priorizar atividades ao ar livre	RECOMENDÁVEL	RECOMENDÁVEL
Avaliações, testes, provas podem ser realizados desde que seja cumprido o distanciamento de 1,5 metro e demais diretrizes aplicáveis deste protocolo, sobretudo higienização de espaços e equipamentos.	RECOMENDÁVEL	RECOMENDÁVEL
Evitar que pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa de fora entre na instituição de ensino	RECOMENDÁVEL	N/A

2. HIGIENE PESSOAL

DIRETRIZES	PARA PROFESSORES/FUNCIÓNÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% ao entrar e sair da instituição de ensino, ao entrar e sair da biblioteca e antes das refeições.	OBRIGATÓRIO	OBRIGATÓRIO
Incentivar a lavagem de mãos ou higienização com álcool em gel 70% após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em dinheiro, manusear	RECOMENDÁVEL	RECOMENDÁVEL

alimentos cozidos, prontos ou in natura, manusear lixo ou objetos de trabalho compartilhados, tocar em superfícies de uso comum, e antes e após a colocação da máscara.		
Usar máscara dentro da instituição de ensino, no transporte escolar e em todo o percurso de casa até a instituição de ensino.	OBRIGATÓRIO	OBRIGATÓRIO
Exigir o uso e/ou disponibilizar os EPIs necessários aos funcionários para cada tipo de atividade, principalmente para atividades de limpeza, retirada e troca do lixo, manuseio e manipulação de alimentos ou livros e aferição de temperatura.	OBRIGATÓRIO	N/A
Fornecer alimentos e água potável de modo individualizado. Caso a água seja fornecida em galões, purificadores, bebedouros ou filtros de água, cada um deve ter seu próprio copo ou garrafinha.	RECOMENDÁVEL	RECOMENDÁVEL
Não utilizar objetos compartilhados que não sejam higienizados antes do uso.	OBRIGATÓRIO	OBRIGATÓRIO

3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

DIRETRIZES	PARA PROFESSORES/FUNCIÓNÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Higienizar os prédios, as salas de aula e, particularmente, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, mesas de refeitórios, carteiras, puxadores de porta e corrimões), antes do início das aulas em cada turno e sempre que necessário, de acordo com as indicações da Nota Técnica 22/2020 da Anvisa	OBRIGATÓRIO	N/A
Higienizar os banheiros, lavatórios e vestiários antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas	OBRIGATÓRIO	N/A
Certificar-se de que o lixo seja removido no mínimo três vezes ao dia e descartado com segurança, conforme disposto no Comunicado PLANO DE CONTIGÊNCIA DO PR/20.	OBRIGATÓRIO	N/A
Manter os ambientes bem ventilados com as janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras.	OBRIGATÓRIO	OBRIGATÓRIO
Evitar o uso de ventilador e ar condicionado. Caso o ar condicionado seja a única opção de ventilação, instalar e manter filtros e dutos limpos, além de realizar a manutenção e limpeza semanais do sistema de ar condicionado por meio de PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle).	OBRIGATÓRIO	N/A

4. COMUNICAÇÃO

DIRETRIZES	PARA PROFESSORES/FUNCIÓNÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Comunicar as famílias e os estudantes sobre o calendário de retorno e os protocolos com, no mínimo, sete dias de antecedência.	OBRIGATÓRIO	N/A
Produzir materiais de comunicação para distribuição a alunos na chegada às instituições de ensino, com explicações de fácil entendimento sobre a prevenção da COVID-19.	RECOMENDÁVEL	N/A
Demonstrar a correta higienização das mãos e comportamentos positivos de higiene.	RECOMENDÁVEL	N/A
Incentivar a higienização frequente e completa das mãos, conforme indicações sanitárias do Ministério da Saúde.	RECOMENDÁVEL	N/A
Respeitar o distanciamento de 1,5 metro no atendimento ao público e, em caso de alta demanda, recomenda-se o agendamento prévio	RECOMENDÁVEL	RECOMENDÁVEL
Priorizar o atendimento ao público por canais digitais (telefone, aplicativo ou online).	RECOMENDÁVEL	N/A

5. MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

DIRETRIZES	PARA PROFESSORES/FUNCIÓNÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Aferir a temperatura das pessoas a cada entrada na instituição de ensino. Utilizar preferencialmente termômetro sem contato (Infravermelho). Em caso de aparelho digital, fazer a higienização antes e depois do uso.	OBRIGATÓRIO	OBRIGATÓRIO
Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, orientar o retorno para casa e a busca de atendimento médico se necessário. As Crianças devem aguardar em local seguro e isolado até que pais ou responsáveis possam buscá-los.	OBRIGATÓRIO	OBRIGATÓRIO
Orientar pais, responsáveis e alunos a aferirem a temperatura corporal antes da ida para a instituição de ensino e ao retornar. Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, a recomendação é ficar em casa.	RECOMENDÁVEL	N/A
Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na instituição de ensino. No caso de menores de idade, pais ou responsáveis devem ser comunicados para buscar o aluno, que deve aguardar em sala isolada e segura. Orientar as famílias a procurar o serviço de saúde.	OBRIGATÓRIO	OBRIGATÓRIO
Separar uma sala ou uma área para isolar pessoas que apresentem sintomas até que possam voltar para casa.	RECOMENDÁVEL	N/A
Ter um funcionário de ponto de contato em cada	RECOMENDÁVEL	N/A

prédio da instituição de ensino para sinalizar sintomas.		
Pessoas que fazem parte do grupo de risco devem ficar em casa e realizar as atividades remotamente	OBRIGATÓRIO	OBRIGATÓRIO
Pais ou responsáveis de crianças em grupo de risco devem mantê-los em casa, com realização de atividades não presenciais.	N/A	RECOMENDÁVEL

REFERÊNCIAS

FIOCRUZ. Saúde mental e atenção psicossocial na pandemia COVID-19: Recomendações para gestores. 2020. Disponível em: https://efg.brasilia.fiocruz.br/ava/pluginfile.php/73432/mod_resource/content/6/cartilha_gestores.pdf

FIOCRUZ. Saúde mental e atenção psicossocial na pandemia COVID-19: Orientação aos Trabalhadores dos Serviços de Saúde. 2020. Disponível em: https://efg.brasilia.fiocruz.br/ava/pluginfile.php/149012/mod_resource/content/7/cartilha_trabalhadores_saude.pdf

IASC. Inter-Agency Standing Committee (Comitê Permanente Interagências).

Diretrizes do IASC sobre saúde mental e apoio psicossocial em emergências humanitárias. Tradução de Márcio Gagliato. Genebra: IASC, 2007. Disponível em: https://interagencystandingcommittee.org/system/files/iasc_mhpss_guidelines_portuguese.pdf

OMS. Primeiros cuidados psicológicos: um guia para trabalhadores de campo. Brasília, DF: OPAS, 2015. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&view=download&category_slug=prevencao-e-contdoencas-e-desenv-sustentavel-071&alias=1517-primeiros-cuidados-psicologicos-um-guia-para-trabalhadorescampo-7&Itemid=965